

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO PARA PLANOS PROJETOS E OBRAS - DGI

Protocolo nº 22.295.383-9 Inexigibilidade nº 02/2024 – EDITAL (página 10 de 136)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Registro de Preços, por inexigibilidade, assim preconizado pelo § 6º do Art. 82 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo art.151 do Decreto Estadual nº10.086 de 17 de janeiro de 2022, pelo período de 1 (um), ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada vantajosidade para a administração pública, para futura e eventual subscrição (assinatura) das licenças de softwares destinados à elaboração e fiscalização de projetos e obras públicas com o uso da metodologia *Building Information Modeling* (BIM), visando o cumprimento do Decreto nº3.080/2019 que trata da Estratégia BIM PR, bem como do Capítulo VII do Decreto nº10.086/2022, que define a adoção gradual do BIM no âmbito do Governo do Paraná, conforme especificações na planilha abaixo:

Lote	Item	Código GMS	Descrição do objeto	Fabricante
1	1	0118-96560	Prestação de Serviços, TIPO: Licença software Archicad Brazilian Commercial NET License with Graphisoft Forward, versão 27 ou superior, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com acesso à plataforma de cursos em formato EAD - Graphisoft Learn, UNID. DE MEDIDA: Unitário Obs.: valor unitário corresponde a subscrição por 2 (dois) anos.	Graphisoft

Lote	Item	Código GMS	Descrição do objeto	Fabricante
2	1	0118-96554	Prestação de Serviços, TIPO: Licença Software AltoQi Visus Obras Públicas, versão GOV 2024 ou superior, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Incluso acesso à plataforma de cursos no formato EAD, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Alto Qi
2	2	0118-96555	Prestação de Serviços, TIPO: Licença Software AltoQi Builder Infinity , versão GOV 2024 ou superior, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Incluso acesso à plataforma de cursos no formato EAD, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Alto Qi
2	3	0118-96558	Prestação de Serviços, TIPO: Licença Software AltoQi Eberick Infinity , versão GOV 2024 ou superior, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Incluso acesso à plataforma de cursos no formato EAD, UNID. DE MEDIDA: Unitário Obs.: valor unitário referente às licenças da Alto Qi corresponde à subscrição de 3 (três) anos.	Alto Qi

Lote	Item	Código GMS	Descrição do objeto	Fabricante
3	1	0118-98499	Prestação de Serviços, TIPO: Licença software Bentley SYNCHRO 4D Practitioner , última versão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com acesso ao treinamento em formato EAD, sem interação com o instrutor, UNID. DE MEDIDA: Unitário Obs.: valor unitário corresponde a subscrição de 1 (um) ano.	Bentley

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO PARA PLANOS PROJETOS E OBRAS - DGI

Protocolo nº 22.295.383-9 Inexigibilidade nº 02/2024 – EDITAL (página 11 de 136)

Lote	Item	Código o GMS	Descrição do objeto	Fabricante
4	1	0118-96370	Prestação de Serviços, TIPO: Licença flutuante e perpétua de software Solibri Office , última versão, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Nemetschek
4	2	0203.100219	Prestação de Serviços, TIPO: Treinamento EAD Solibri Office Essencial , Carga horária: 7 (sete) horas, UNID. DE MEDIDA: Unitário. Obs.: valor unitário corresponde licença perpétua + 2 (dois) anos de atualizações. O treinamento EAD Solibri Office ficará disponível por 60 (sessenta) dias.	Nemetschek

Lote	Item	Código o GMS	Descrição do objeto	Fabricante
5	1	0118-96371	Prestação de Serviços, TIPO: Licença software Istram BIM , completo, última versão, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Buhodra
5	2	0203.100220	Prestação de Serviços, TIPO: Curso de treinamento sob medida para ferramenta BIM ISTRAM®, Módulo 1: Introdução (20 horas), Módulo 2: Estradas (20 horas), Módulo 3: Ferrovias (20 horas), Módulo 4: Terraplanagem (20 horas), Carga horária total: 80 horas, UNID. DE MEDIDA: Unitário. Obs.: valor unitário do software Istram BIM corresponde a subscrição de 1 (um) ano.	Buhodra

Lote	Item	Código o GMS	Descrição do objeto	Fabricante
6	1	0118-96387	Prestação de Serviços, TIPO: Licença software Trimble - Tilos , versão 2021 ou superior, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com treinamento em regime remoto, UNID. DE MEDIDA: Unitário Obs.: valor unitário dos softwares da Trimble correspondem a subscrição de 1 (um) ano.	Trimble

Lote	Item	Código o GMS	Descrição do objeto	Fabricante
7	1	0118-96389	Prestação de Serviços, TIPO: Licença software ACCA - (usBIM.platform) , última versão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com 400GB de armazenamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	ACCA
7	2	0118-98497	Prestação de Serviços, TIPO: Licença software ACCA PriMus Full , última versão, UNID. DE MEDIDA: Unitário Obs.: valor unitário referente às licenças da ACCA correspondem à subscrição de 3 (três) anos.	ACCA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO PARA PLANOS PROJETOS E OBRAS - DGI

Protocolo nº 22.295.383-9 Inexigibilidade nº 02/2024 – EDITAL (página 1 de 136)



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREÇO MÁXIMO E QUANTIDADES (SOMATÓRIO PREÇO UNITÁRIO)

Modalidade: Contratação Direta - Inexigibilidade (Lei Federal

Nº Processo Licitação: 2/2024

14.133/2021)

Protocolo: 2024/222953839

LOTE 1: Prestação de Serviços TIPO Licença software Archicad Brazilian Commercial NET License with Graphisoft Forward versão 27 ou superior CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Com acesso à plataforma de cursos em formato EAD Graphisoft Learn, - Ampla Concorrência

ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	0118.96560 - Prestação de Serviços, TIPO: Licença software Archicad Brazilian Commercial NET License with Graphisoft Forward, versão 27 ou superior, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com acesso à plataforma de cursos em formato EAD - Graphisoft Learn, UNID. DE MEDIDA: Unitário	55	24.510,0000	1.348.050,00

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO PARA PLANOS PROJETOS E OBRAS - DGI

Protocolo nº 22.295.383-9 Inexigibilidade nº 02/2024 – EDITAL (página 2 de 136)

CBMPR (4)
DEPPEN (4)
FUNDEPAR (4)
IDR (2)
PCP-SESP (3)
PMPR-CGPM (2)
SEEC (10)
SEED (15)
SEIL (2)
UEL (5)
UEM (4)

SOMATÓRIA DOS VALORES UNITÁRIOS DO LOTE 1: Prestação de Serviços TIPO Licença software Archicad Brazilian Commercial NET License with Graphisoft Forward versão 27 ou superior CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Com acesso à plataforma de cursos em formato EAD Graphisoft Learn, (R\$):

24.510,00

VALOR MÁXIMO DO LOTE 1: Prestação de Serviços TIPO Licença software Archicad Brazilian Commercial NET License with Graphisoft Forward versão 27 ou superior CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Com acesso à plataforma de cursos em formato EAD Graphisoft Learn, (R\$):

1.348.050,00

LOTE 2: Prestação de Serviços TIPO Licença Software AltoQi Eberick Infinity versão GOV 2024 ou superior E Prestação de Serviços TIPO Licença Software AltoQi Builder Infinity versão GOV 2024 ou superior E Prestação de Serviços TIPO Licença Software AltoQi Visus Obras Públicas versão GOV 2024 ou superior - Ampla Concorrência

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO PARA PLANOS PROJETOS E OBRAS - DGI

Protocolo nº 22.295.383-9 Inexigibilidade nº 02/2024 – EDITAL (página 3 de 136)

ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	0118.96554 - Prestação de Serviços, TIPO: Licença Software AltoQi Visus Obras Públicas, versão GOV 2024 ou superior, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Incluso acesso à plataforma de cursos no formato EAD, UNID. DE MEDIDA: Unitário	135	43.200,0000	5.832.000,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
DER (2) FUNDEPAR (35) IDR (2) PMPR-CGPM (1) SECID (80) SEEC (2) SEED (2) SEIL (1) SESP (2) UEL (2) UEM (4) UNICENTRO (2)				
2	0118.96555 - Prestação de Serviços, TIPO: Licença Software AltoQi Builder Infinity, versão GOV 2024 ou superior, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Incluso acesso à plataforma de cursos no formato EAD, UNID. DE MEDIDA: Unitário	52	17.820,0000	926.640,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
DEPPEN (4) FUNDEPAR (35) IDR (2) PMPR-CGPM (1) SEIL (1) SESP (2) UEL (2) UEM (1) UNICENTRO (4)				

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO PARA PLANOS PROJETOS E OBRAS - DGI

Protocolo nº 22.295.383-9 Inexigibilidade nº 02/2024 – EDITAL (página 4 de 136)

3	0118.96558 - Prestação de Serviços, TIPO: Licença Software AltoQi Eberick Infinity, versão GOV 2024 ou superior, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Incluso acesso à plataforma de cursos no formato EAD, UNID. DE MEDIDA: Unitário		45	31.482,0000	1.416.690,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
DEPPEN (2) FUNDEPAR (35) IDR (2) PCP-SESP (1) PMPR-CGPM (2) SEIL (1) SESP (1)					

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO PARA PLANOS PROJETOS E OBRAS - DGI

Protocolo nº 22.295.383-9 Inexigibilidade nº 02/2024 – EDITAL (página 5 de 136)

UEM (1)					
SOMATÓRIA DOS VALORES UNITÁRIOS DO LOTE 2: Prestação de Serviços TIPO Licença Software AltoQi Eberick Infinity versão GOV 2024 ou superior E Prestação de Serviços TIPO Licença Software AltoQi Builder Infinity versão GOV 2024 ou superior E Prestação de Serviços TIPO Licença Software AltoQi Visus Obras Públicas versão GOV 2024 ou superior (R\$):					92.502,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 2: Prestação de Serviços TIPO Licença Software AltoQi Eberick Infinity versão GOV 2024 ou superior E Prestação de Serviços TIPO Licença Software AltoQi Builder Infinity versão GOV 2024 ou superior E Prestação de Serviços TIPO Licença Software AltoQi Visus Obras Públicas versão GOV 2024 ou superior (R\$):					8.175.330,00
LOTE 3: Prestação de Serviços TIPO Licença software Bentley SYNCHRO 4D Practitioner última versão - Ampla Concorrência					
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	0118.98499 - Prestação de Serviços, TIPO: Licença software Bentley SYNCHRO 4D Practitioner, última versão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com acesso ao treinamento em formato EAD, sem interação com o instrutor, UNID. DE MEDIDA: Unitário		37	15.147,0000	560.439,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
DER (1) IDR (1) SECID (30) SEED (1) SEIL (1) UEL (2) UEM (1)					
SOMATÓRIA DOS VALORES UNITÁRIOS DO LOTE 3: Prestação de Serviços TIPO Licença software Bentley SYNCHRO 4D Practitioner ultima versão (R\$):					15.147,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 3: Prestação de Serviços TIPO Licença software Bentley SYNCHRO 4D Practitioner última versão (R\$):					560.439,00
LOTE 4: Prestação de Serviços TIPO Licença flutuante e perpétua de software Solibri Office E Prestação de Serviços TIPO Treinamento EAD Solibri Office Essencial Carga horária 7 horas - Ampla Concorrência					
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO PARA PLANOS PROJETOS E OBRAS - DGI

Protocolo nº 22.295.383-9 Inexigibilidade nº 02/2024 – EDITAL (página 6 de 136)

1	0118.96370 - Prestação de Serviços, TIPO: Licença flutuante e perpétua de software Solibri Office, última versão, UNID. DE MEDIDA: Unitário		77	48.818,0000	3.758.986,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
CBMPR (12) DER (1) FUNDEPAR (2)					

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO PARA PLANOS PROJETOS E OBRAS - DGI

Protocolo nº 22.295.383-9 Inexigibilidade nº 02/2024 – EDITAL (página 7 de 136)

IDR (2) SECID (50) SEEC (6) SEED (2) SEIL (1) UEM (1)					
2	0203.100219 - Prestação de Serviços, TIPO: Treinamento EAD Solibri Office Essencial, Carga horária: 7 (sete) horas, UNID. DE MEDIDA: Unitário		84	460,0000	38.640,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
CBMPR (12) DER (1) FUNDEPAR (5) IDR (2) SECID (50) SEEC (6) SEED (2) SEIL (1) UEM (5)					
SOMATÓRIA DOS VALORES UNITÁRIOS DO LOTE 4: Prestação de Serviços TIPO Licença flutuante e perpétua de software Solibri Office E Prestação de Serviços TIPO Treinamento EAD Solibri Office Essencial Carga horária 7 horas (R\$):					49.278,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 4: Prestação de Serviços TIPO Licença flutuante e perpétua de software Solibri Office E Prestação de Serviços TIPO Treinamento EAD Solibri Office Essencial Carga horária 7 horas (R\$):					3.797.626,00
LOTE 5: Prestação de Serviços TIPO Licença software Istram BIM completo última versão E Prestação de Serviços TIPO Curso de treinamento sob medida para ferramenta BIM ISTRAM Modulo 1 Introdução 20 horas Modulo 2 Estradas 20 horas Modulo 3 Ferrovias 20 horas Modulo 4 Terraplanagem 20 horas Carga horária total 80 horas - Ampla Concorrência					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	0118.96371 - Prestação de Serviços, TIPO: Licença software Istram BIM, completo, última versão, UNID. DE MEDIDA: Unitário	3	14.130,4000	42.391,20	
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
DER (3)					

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO PARA PLANOS PROJETOS E OBRAS - DGI

Protocolo nº 22.295.383-9 Inexigibilidade nº 02/2024 – EDITAL (página 8 de 136)

2	0203.100220 - Prestação de Serviços, TIPO: Curso de treinamento sob medida para ferramenta BIM ISTRAM®, Módulo 1: Introdução (20 horas), Módulo 2: Estradas (20 horas), Módulo 3: Ferrovias (20 horas), Módulo 4: Terraplanagem (20 horas), Carga horária total: 80 horas, UNID. DE MEDIDA: Unitário		1	24.408,0000	24.408,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO PARA PLANOS PROJETOS E OBRAS - DGI

Protocolo nº 22.295.383-9 Inexigibilidade nº 02/2024 – EDITAL (página 9 de 136)

DER (1)					
SOMATÓRIA DOS VALORES UNITÁRIOS DO LOTE 5: Prestação de Serviços TIPO Licença software Istram BIM completo última versão E Prestação de Serviços TIPO Curso de treinamento sob medida para ferramenta BIM ISTRAM Modulo 1 Introdução 20 horas Modulo 2 Estradas 20 horas Modulo 3 Ferrovias 20 horas Modulo 4 Terraplanagem 20 horas Carga horária total 80 horas (R\$):					38.538,40
VALOR MÁXIMO DO LOTE 5: Prestação de Serviços TIPO Licença software Istram BIM completo última versão E Prestação de Serviços TIPO Curso de treinamento sob medida para ferramenta BIM ISTRAM Modulo 1 Introdução 20 horas Modulo 2 Estradas 20 horas Modulo 3 Ferrovias 20 horas Modulo 4 Terraplanagem 20 horas Carga horária total 80 horas (R\$):					66.799,20
LOTE 6: Prestação de Serviços TIPO Licença software Trimble Tilosversão 2021 ou superior - Ampla Concorrência					
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	0118.96387 - Prestação de Serviços, TIPO: Licença software Trimble - Tilos, versão 2021 ou superior, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com treinamento em regime remoto, UNID. DE MEDIDA: Unitário		2	60.000,0000	120.000,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SEEC (2)					
SOMATÓRIA DOS VALORES UNITÁRIOS DO LOTE 6: Prestação de Serviços TIPO Licença software Trimble Tilosversão 2021 ou superior (R\$):					60.000,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 6: Prestação de Serviços TIPO Licença software Trimble Tilosversão 2021 ou superior (R\$):					120.000,00
LOTE 7: Prestação de Serviços TIPO Licença software ACCA usBIM.platform última versão E Prestação de Serviços TIPO Licença software ACCA PriMus Full última versão - Ampla Concorrência					
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	0118.96389 - Prestação de Serviços, TIPO: Licença software ACCA - (usBIM.platform), última versão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com 400GB de armazenamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário		70	173.337,8900	12.133.652,30
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO PARA PLANOS PROJETOS E OBRAS - DGI

Protocolo nº 22.295.383-9 Inexigibilidade nº 02/2024 – EDITAL (página 10 de 136)

DER (1)
FUNDEPAR (2)
IDR (1)
SECID (50)
SEEC (6)
SEED (4)
SEIL (1)
SESP (4)

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO PARA PLANOS PROJETOS E OBRAS - DGI

Protocolo nº 22.295.383-9 Inexigibilidade nº 02/2024 – EDITAL (página 11 de 136)

UEM (1)					
2	0118.98497 - Prestação de Serviços, TIPO: Licença software ACCA PriMus Full, última versão, UNID. DE MEDIDA: Unitário		58	2.942,9000	170.688,20
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
AMEP (3) SECID (50) SEIL (1) SESP (4)					
SOMATÓRIA DOS VALORES UNITÁRIOS DO LOTE 7: Prestação de Serviços TIPO Licença software ACCA usBIM.platform ultima versão E Prestação de Serviços TIPO Licença software ACCA PriMus Full ultima versão (R\$):					176.280,79
VALOR MÁXIMO DO LOTE 7: Prestação de Serviços TIPO Licença software ACCA usBIM.platform ultima versão E Prestação de Serviços TIPO Licença software ACCA PriMus Full ultima versão (R\$):					12.304.340,50
VALOR MÁXIMO DO PROCESSO (R\$):					26.372.584,70

Valor total dos 7 (sete) lotes:

R\$ 26.372.584,70

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Lote 1 - Item 1: Licença de software Archicad Brazilian Commercial NET License with Graphisoft Forward, versão 27 ou superior	Fabricante: Graphisoft																												
Descrição																													
O Archicad é um software de elaboração de projetos utilizado por arquitetos, designers e engenheiros que permite a visualização e a colaboração entre todos os envolvidos durante todo o processo de construção virtual. O software oferece uma variedade de ferramentas para modelagem, renderização, documentação e análise de edifícios, permitindo aos usuários criar projetos complexos e detalhados com eficiência																													
Principais funcionalidades e características																													
Colaboração: O software oferece recursos avançados para colaboração em equipe, permitindo que vários usuários trabalhem simultaneamente em um projeto, compartilhando e sincronizando alterações em tempo real. Isso facilita a comunicação e a colaboração entre os membros da equipe durante todo o processo desenvolvimento do projeto. Renderização e visualização: O Archicad inclui ferramentas poderosas para renderização e visualização de projetos, permitindo aos usuários criar imagens realistas e vídeos das construções virtuais facilitando a compreensão da solução Documentação técnica: O software gera automaticamente documentação técnica detalhada de construção, como plantas, cortes, elevações e detalhes construtivos, a partir do modelo BIM. Isso ajuda a acelerar o processo de documentação e reduzir erros e inconsistências na entrega final Análise e simulação: O Archicad permite aos usuários realizar análises e simulações avançadas, como análise de energia, análise estrutural e simulações de iluminação, para otimizar o desempenho e a eficiência dos edifícios. BIMx: É um aplicativo integrado ao ArchiCAD que possibilita a integração da documentação técnica 2D (pranchas) e 3D (modelos) e conta com diversas ferramentas, como suporte em nuvem, realidade virtual e aumentada para que o processo de comunicação entre projetistas, clientes e obra seja mais eficiente. Comunicação OpenBIM: Possui ferramenta nativa para a comunicação por meio de notas BCF, o gerenciador de anotações garante um fluxo de trabalho de colaboração mais eficiente entre a equipe de arquitetura e demais disciplinas no processo de projeto.																													
Capacitação																													
A aquisição da licença contempla o acesso à plataforma de cursos em formato EAD - Graphisoft Learn, com conteúdo e carga horária de curso básico conforme tabela abaixo: <table><tr><th>Módulo</th><th>Carga horária</th></tr><tr><td>Começando com archicad</td><td>1hora</td></tr><tr><td>Começando a modelar com archicad</td><td>1hora</td></tr><tr><td>Compartilhe seu Projeto archicad com o BIMx</td><td>30 min</td></tr><tr><td>Archicad 27 - treinamento de atualização</td><td>1hora</td></tr><tr><td>Começando a documentação do projeto no archicad</td><td>45 min</td></tr><tr><td>Leve seu modelo esquemático ao próximo nível com o archicad</td><td>45 min</td></tr><tr><td>Começando o detalhamento do projeto no archicad</td><td>45 min</td></tr><tr><td>Trabalho em equipe com archicad (teamwork)</td><td>30 min</td></tr><tr><td>Começando a usar tabelas no archicad</td><td>45 min</td></tr><tr><td>Viga e pilar</td><td>3 horas</td></tr><tr><td>Escada e guarda-corpo</td><td>3 horas</td></tr><tr><td>Parede cortina</td><td>1h30 horas</td></tr><tr><td>Perfil complexo paramétrico</td><td>1h30 horas</td></tr></table>		Módulo	Carga horária	Começando com archicad	1hora	Começando a modelar com archicad	1hora	Compartilhe seu Projeto archicad com o BIMx	30 min	Archicad 27 - treinamento de atualização	1hora	Começando a documentação do projeto no archicad	45 min	Leve seu modelo esquemático ao próximo nível com o archicad	45 min	Começando o detalhamento do projeto no archicad	45 min	Trabalho em equipe com archicad (teamwork)	30 min	Começando a usar tabelas no archicad	45 min	Viga e pilar	3 horas	Escada e guarda-corpo	3 horas	Parede cortina	1h30 horas	Perfil complexo paramétrico	1h30 horas
Módulo	Carga horária																												
Começando com archicad	1hora																												
Começando a modelar com archicad	1hora																												
Compartilhe seu Projeto archicad com o BIMx	30 min																												
Archicad 27 - treinamento de atualização	1hora																												
Começando a documentação do projeto no archicad	45 min																												
Leve seu modelo esquemático ao próximo nível com o archicad	45 min																												
Começando o detalhamento do projeto no archicad	45 min																												
Trabalho em equipe com archicad (teamwork)	30 min																												
Começando a usar tabelas no archicad	45 min																												
Viga e pilar	3 horas																												
Escada e guarda-corpo	3 horas																												
Parede cortina	1h30 horas																												
Perfil complexo paramétrico	1h30 horas																												

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO PARA PLANOS PROJETOS E OBRAS - DGI

Protocolo nº 22.295.383-9 Inexigibilidade nº 02/2024 – EDITAL (página 13 de 136)

Começando o projeto conceitual no archicad	1 hora
Crie visualizações rapidamente com archicad	1 hora
Crie objetos personalizados com archicad	45 min
Archicad 24 - treinamento de atualização	2 horas
Archicad 25 - treinamento de atualização	2h30 horas
Archicad 26 - treinamento de atualização	1 hora
Crie apresentações arquitetônicas atraentes com archicad	45 min
Trabalho com referências dwg e nuvem de pontos no archicad	45 min
Começando com archicad para usuários de CAD	1 hora
Começando com archicad para usuários de Revit	1 hora
Carga horária total	27h45 min

O acesso ao Graphisoft Learn será online, por meio do link:
https://br.learn.graphisoft.com/visitor_class_catalog/category/9865

Validade

Subscrição de 24 (vinte e quatro) meses

Lote 2 – Item 3: Licença de Software AltoQi Eberick Infinity, versão GOV 2024 ou superior

Fabricante: AltoQi

Descrição

O Eberick é um software utilizado principalmente para desenvolvimento de projetos estruturais voltados para construção civil e oferece uma variedade de funcionalidades que auxiliam os profissionais das áreas de arquitetura e engenharia no desenvolvimento de projetos de forma mais eficiente e precisa

Principais funcionalidades e características

Modelagem de estruturas: Permite a modelagem detalhada de estruturas de concreto armado, metálicas e mistas, facilitando a criação de projetos estruturais complexos.

Dimensionamento de elementos estruturais: Oferece ferramentas para o dimensionamento de pilares, vigas, lajes, fundações, entre outros elementos estruturais, levando em consideração normas técnicas e critérios de segurança.

Análise estrutural: Realiza análises estáticas e dinâmicas das estruturas, permitindo avaliar seu comportamento sob diferentes condições de carga e identificar possíveis pontos de fragilidade.

Compatibilidade com normas técnicas: Incorpora as principais normas técnicas utilizadas na área de engenharia civil, garantindo que os projetos desenvolvidos atendam aos requisitos legais e de segurança.

Integração com outros softwares: Permite a integração com outros softwares de projeto, como Revit, facilitando a troca de informações entre diferentes disciplinas de projeto.

Geração de documentação técnica: Auxilia na geração de relatórios técnicos, memoriais descritivos, listas de materiais e detalhamentos necessários para a execução de obras.

Visualização 3D: Possibilita a visualização tridimensional das estruturas projetadas, permitindo uma melhor compreensão do projeto e facilitando a comunicação com os demais envolvidos no processo construtivo.

Análise de viabilidade econômica: Permite avaliar a viabilidade econômica dos projetos, considerando custos de materiais, mão de obra e prazos de execução.

Comunicação Open BIM: Possibilita a detecção de colisões entre elementos da estrutura e outras disciplinas, permite a criação de furos em vigas e lajes, permite interação via notas BCF e visualização simultânea do modelo 3D.

Capacitação

A aquisição da licença contempla o acesso à plataforma de cursos em formato EAD - Plataforma de cursos AltoQi Education, com conteúdo e carga horária de curso básico conforme tabela abaixo:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO PARA PLANOS PROJETOS E OBRAS - DGI

Protocolo nº 22.295.383-9 Inexigibilidade nº 02/2024 – EDITAL (página 14 de 136)

Módulo	Carga horária
Altoqi eberick - modelagem com elementos genéricos e perfis metálicos	4 horas
Altoqi eberick - projeto de edifício em concreto pré-moldado	12 horas
Altoqi eberick - dimensionamento de alvenaria estrutural	12 horas
Altoqi eberick - modelagem e dimensionamento de lajes protendidas	12 horas
Altoqi eberick - editor de armaduras	12 horas
Carga horária total	52 horas

O acesso será online, por meio do link: <https://education.altoqi.com.br/>

Validade
Subscrição de 36 (trinta e seis) meses

Lote 2 – Item 2: Licença de Software AltoQi Builder Infinity, versão GOV 2024 ou superior	Fabricante: AltoQi																						
Descrição																							
O Qi Builder é uma plataforma para desenvolvimento de projetos de instalações prediais e atendendo as seguintes disciplinas de projeto: instalações elétricas, energia fotovoltaica, SPDA, cabeamento estruturado, instalações hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio, instalações de gás e climatização																							
Principais funcionalidades e características																							
Dimensionamento de instalações prediais: Permite o dimensionamento das instalações em conformidade com os critérios estabelecidos pelas normas brasileiras e de forma integrada aos recursos de modelagem e geração de documentação. Geração de documentação técnica: Possibilita a emissão de detalhamentos executivos das instalações, entre eles os detalhes isométricos, cortes, diagramas, esquemas e memoriais de cálculo que podem ser configurados de forma a garantir a personalização dos documentos. Extração de quantitativos: Gera listagem de quantitativos do projeto de instalações para subsidiar a orçamentação Comunicação Open BIM: Dispõe de recurso específico para o trabalho com notas no padrão BCF, permitindo a interação entre projetistas de diferentes disciplinas. Sincronização com ambiente CDE suportado por nuvem																							
Capacitação																							
A aquisição da licença contempla o acesso à plataforma de cursos em formato EAD - Plataforma de cursos AltoQi Education, com conteúdo e carga horária de curso básico conforme tabela abaixo:																							
<table><tr><th>Módulo</th><th>Carga horária</th></tr><tr><td>Altoqi builder - elétrico</td><td>30 horas</td></tr><tr><td>Altoqi builder - elétrico - projeto de instalações fotovoltaicas</td><td>8 horas</td></tr><tr><td>Altoqi builder - cabeamento - projeto cabeamento estruturado</td><td>16 horas</td></tr><tr><td>Altoqi builder - hidrossanitário</td><td>30 horas</td></tr><tr><td>Altoqi builder - incêndio</td><td>25 horas</td></tr><tr><td>Altoqi builder - incêndio - projeto preventivo</td><td>12 horas</td></tr><tr><td>Altoqi builder - gás</td><td>20 horas</td></tr><tr><td>Altoqi builder - climatização split</td><td>8 horas</td></tr><tr><td>Altoqi builder - spda</td><td>16 horas</td></tr><tr><td>Carga horária total</td><td>165 horas</td></tr></table>		Módulo	Carga horária	Altoqi builder - elétrico	30 horas	Altoqi builder - elétrico - projeto de instalações fotovoltaicas	8 horas	Altoqi builder - cabeamento - projeto cabeamento estruturado	16 horas	Altoqi builder - hidrossanitário	30 horas	Altoqi builder - incêndio	25 horas	Altoqi builder - incêndio - projeto preventivo	12 horas	Altoqi builder - gás	20 horas	Altoqi builder - climatização split	8 horas	Altoqi builder - spda	16 horas	Carga horária total	165 horas
Módulo	Carga horária																						
Altoqi builder - elétrico	30 horas																						
Altoqi builder - elétrico - projeto de instalações fotovoltaicas	8 horas																						
Altoqi builder - cabeamento - projeto cabeamento estruturado	16 horas																						
Altoqi builder - hidrossanitário	30 horas																						
Altoqi builder - incêndio	25 horas																						
Altoqi builder - incêndio - projeto preventivo	12 horas																						
Altoqi builder - gás	20 horas																						
Altoqi builder - climatização split	8 horas																						
Altoqi builder - spda	16 horas																						
Carga horária total	165 horas																						
O acesso será online, por meio do link: https://education.altoqi.com.br/																							

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO PARA PLANOS PROJETOS E OBRAS - DGI

Protocolo nº 22.295.383-9Inexigibilidade nº 02/2024– EDITAL (página 15 de 136)

Validade
Subscrição de 36 (trinta e seis) meses

Lote 2 – Item 1: Licença de Software AltoQi Visus Obras Públicas, versão GOV 2024 ou superior	Fabricante: AltoQi								
Descrição									
O Qi Visus garante mais agilidade e precisão para realizar o orçamento e planejamento de obras de edificações e infraestrutura. Possui recursos avançados para geração inteligente de quantitativos, extração automatizada de dados a partir do modelo BIM através da definição de regras personalizadas. A ferramenta suporta a importação de arquivos IFCs e vínculo com banco de dados de tabelas referencias de custos, como SINAPI e SICRO, além de possibilitar a importação de base de dados de autoria própria									
Principais funcionalidades e características									
Quantificação paramétrica: Possibilita a extração dos quantitativos dos projetos de forma paramétrica e automatizada além de permitir a visualização no modelo 3D e personalização da Estrutura Analítica de Projeto (EAP) Criação de templates: Permite a criação de regras com a finalidade de atender a determinados critérios de medição e, também, salvá-las como template para usar em outros orçamentos. Rastreabilidade: Em função do vínculo com o modelo, permite rastrear os quantitativos, insumos e etapas do orçamento e planejamento. Bancos de dados atualizados: Além de possibilitar a importação de bases próprias de composições de custo e insumos, a ferramenta conta com 9 bancos de dados públicos de referência, que são atualizados frequentemente, sem custo adicional, para que o usuário tenha acesso às versões mais recentes. Planejamento: Com o módulo de planejamento BIM é possível definir atividades predecessoras, lançar jornadas de trabalho e visualizar o planejamento de forma dinâmica, por meio de animações. Recursos adicionais: Permite a geração do Gráfico de Gantt, a criação da Estrutura Analítica de Projeto (EAP) e a integração dessa com o orçamento da obra facilitando o acompanhamento e fiscalização da execução. Módulo Infraestrutura: Outro destaque são as funcionalidades específicas para atender obras lineares disponíveis no módulo AltoQi Visus Cost Management “módulo Infraestrutura”, que contempla uma série de fatores adicionais para calcular de forma precisa todos os custos que são característicos de obras de infraestrutura, a partir dos recursos: FIC - Fator de incidência de chuva; FIT - Fator de interferência de tráfego; DMT - Distância média de transporte. Documentação Técnica: Permite a geração e customização de relatórios Comunicação Open BIM: Dispõe de recurso específico para o trabalho com notas no padrão BCF, permitindo a interação entre projetistas de diferentes disciplinas.									
Capacitação									
A aquisição da licença contempla o acesso à plataforma de cursos em formato EAD - Plataforma de cursos AltoQi Education, com conteúdo e carga horária de curso básico conforme tabela abaixo: <table><tr><td>Módulo</td><td>Carga horária</td></tr><tr><td>Altoqi visus - planejamento 4D - visus planning</td><td>4 horas</td></tr><tr><td>Altoqi visus - orçamento 5D - visus cost management</td><td>8 horas</td></tr><tr><td>Carga horária total</td><td>12 horas</td></tr></table> O acesso será online, por meio do link: https://education.altoqi.com.br/		Módulo	Carga horária	Altoqi visus - planejamento 4D - visus planning	4 horas	Altoqi visus - orçamento 5D - visus cost management	8 horas	Carga horária total	12 horas
Módulo	Carga horária								
Altoqi visus - planejamento 4D - visus planning	4 horas								
Altoqi visus - orçamento 5D - visus cost management	8 horas								
Carga horária total	12 horas								
Validade									
Subscrição de 36 (trinta e seis) meses									

Lote 3 – Item 1: Licença de software Bentley SYNCHRO 4D Practitioner, última versão	Fabricante: Bentley
Descrição	
A solução Synchro 4D inclui os módulos <i>Synchro Field</i> , <i>Synchro control</i> e <i>Synchro perform</i> que juntos constituem	

Inserido ao protocolo 24.044.671-5 por: Gabriele da Silva Pereira em: 22/07/2025 14:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 1e1f37a1df4b85beea142aac9e859930.

uma plataforma de gerenciamento de construção, permitindo a integração dos modelos BIM com o planejamento/cronogramas de execução da obra. Essa integração permite que o usuário realize simulações para validar se o cronograma de obra é exequível.

Principais funcionalidades e características

- Planejamento e programação: Permite a criação e modificação de cronogramas de construção, alocando recursos e identificando as dependências entre tarefas.
- Simulação de construção: Facilita a simulação de diferentes cenários de construção, permitindo aos gerentes de projeto avaliar e otimizar o plano de construção antes da implementação real.
- Colaboração em tempo real: Possibilita a colaboração entre todas as partes interessadas do projeto, permitindo a visualização e edição simultâneas do modelo 4D por várias equipes em diferentes locais.
- Deteção de conflitos: Identifica conflitos entre elementos de construção no modelo 4D, ajudando a evitar problemas durante a construção real.
- Análise de progresso: Permite comparar o progresso real com o planejado, facilitando o monitoramento do desempenho do projeto e a identificação de atrasos ou desvios.
- Visualização avançada: Fornece ferramentas avançadas de visualização, como renderização realista e animações, para ajudar as equipes a entenderem melhor o projeto e comunicarem ideias de forma mais eficaz.
- Integração com outras ferramentas: possibilidade de integração com uma variedade de ferramentas BIM usadas na indústria AEC, permitindo a troca de dados e informações entre diferentes sistemas.

Capacitação

A aquisição da licença contempla o acesso à plataforma de cursos em formato EAD, sem interação com o instrutor, com carga horária total de 40 horas. As aulas ficarão disponíveis pelo período de dois meses após ativação da licença.

EAD SYNCHRO 4D PRO	
Módulo 1	Introdução ao Synchro 4D
	Objetivo do Treinamento
	Trabalho em conjunto com outras ferramentas
	Menu Ajuda
	Interface e Navegação
	Organização da tela da interface (layout)
	Exercício Interativo
Módulo 2	Configurações Básicas
	Opções de Configuração
	Definições de acesso e segurança de dados
	Criação/edição de perfis de acesso (roles)
	Criação/edição de empresas (companies)
	Criação/edição de usuários (users)
	Exercício Interativo
Módulo 3	Criação de um projeto no Synchro
	Exercício Interativo
	Criação e edição de calendários
	Criando a estrutura analítica do projeto
	Criando atividades
	Exercício Interativo
	Propriedades e tipos de atividades
	Duração
	Relacionamentos entre atividades
	Exercício Interativo
	Custo da atividade
	Exercício Interativo
	Definindo códigos de atividades
	Exercício Interativo
	Criação / edição de recursos
	Exercício Interativo
	Atribuindo recursos a atividades

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO PARA PLANOS PROJETOS E OBRAS - DGI

Protocolo nº 22.295.383-9 Inexigibilidade nº 02/2024 – EDITAL (página 17 de 136)

		Exercício Interativo
		Importação e sincronização de cronogramas
		Exercício Interativo
		Aplicando Filtros em Atividades
		Exercício Interativo
Módulo 4		Modelos 3D
		Exercício Interativo
		Inserindo imagem ou textura (Plano texturizado)
		Exercício Interativo
		Editando geometrias no Synchro
		Exercício Interativo
		Importação e sincronização de modelo 3D
		Exercício Interativo
		Aplicando filtros em objetos 3D
		Exercício Interativo
		Inserindo texto no modelo
		Exercício Interativo
		Subdivisão 3D
		Exercício Interativo
		Planos de corte
		Exercício Interativo
		Pontos de vista
		Exercício Interativo
		Dynamic Clash Detection (Detecção de Interferência)
		Exercício Interativo
Módulo 5		Importação de arquivos SP e IFC
		Exercício Interativo
		Sincronização de modelo 3D
		Exercício Interativo
		Recursos com representação geométrica a partir de objetos 3D
		Exercício Interativo
		Criando atividades a partir de objetos 3D
		Exercício Interativo
		Atribuir de recursos com representação geométrica à atividades
		Exercício Interativo
		Rastreando atividades e recursos
		Exercício Interativo
		Perfil de aparência (Appearance Profile)
	Exercício Interativo	
	Movimento de objetos 3D	
	Exercício Interativo	
	Criação de linha de base	
	Exercício Interativo	
	Inserindo dados de avanço no Synchro	
	Exercício Interativo	
	Animação do modelo 4D	
	Exercício Interativo	
Validade		
Subscrição de 12 (doze) meses		
Lote 4 – Item 1: Licença flutuante e perpétua de software Solibri Office, última versão		Fabricante: Nemetschek Company
Descrição		

O Solibri é um software que oferece uma variedade de funcionalidades para validação qualitativa e análise de modelos, possibilitando a parametrização e criação de regras.

Principais funcionalidades e características

Verificação de conformidade: O Solibri pode verificar se o modelo BIM está em conformidade com os padrões e regulamentos específicos, como códigos de construção, normas de acessibilidade, entre outros.

Deteção de conflitos: O software identifica conflitos entre diferentes disciplinas de projeto no modelo BIM, como interferências entre elementos estruturais, mecânicos, elétricos e de arquitetura.

Análise de qualidade: O Solibri realiza análises de qualidade para avaliar a consistência, completude e precisão do modelo BIM, ajudando a garantir a integridade dos dados.

Visualização em 3D: Permite a visualização em 3D do modelo BIM, facilitando a compreensão e a comunicação das informações contidas no modelo.

Extração de quantidades: O Solibri pode extrair automaticamente quantidades de materiais e outros dados relevantes do modelo BIM, auxiliando na estimativa de custos e planejamento de projetos.

Colaboração: Facilita a colaboração entre os membros da equipe de projeto, permitindo que eles compartilhem e revisem o modelo BIM de forma eficiente.

Relatórios e documentação: Gera relatórios detalhados sobre as verificações realizadas, os problemas encontrados e as ações corretivas tomadas, fornecendo uma documentação completa do processo de revisão do modelo BIM.

Colaboração em tempo real: Possibilita a colaboração entre todas as partes interessadas do projeto, permitindo a visualização e edição simultâneas do modelo 4D por várias equipes em diferentes locais.

Deteção de conflitos: Identifica conflitos entre elementos de construção no modelo 4D, ajudando a evitar problemas durante a construção real.

Análise de progresso: Permite comparar o progresso real com o planejado, facilitando o monitoramento do desempenho do projeto e a identificação de atrasos ou desvios.

Visualização avançada: Fornece ferramentas avançadas de visualização, como renderização realista e animações, para ajudar as equipes a entenderem melhor o projeto e comunicarem ideias de forma mais eficaz.

Integração com outras ferramentas: possibilidade de integração com uma variedade de ferramentas BIM usadas na indústria AEC, permitindo a troca de dados e informações entre diferentes sistemas.

Validade

Licença perpétua + 2 (dois) anos de atualizações

Lote 4 – Item 2: Prestação de Serviços, TIPO: Treinamento EAD Solibri Office Essencial, Carga horária: 7 (sete) horas, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Descrição

Treinamento EAD Solibri Office Essencial – Carga horária: 7 (sete) horas a ser disponibilizado por 60 (sessenta) dias

Conteúdo Programático

Curso básico software Solibri Office

Aula I

Configurações Iniciais e Roles (Papel de Uso)

Carregando IFCs

Layout Model e Salvando SMC

O Formato de Arquivo SMC

Navegando pelo Modelo

Atualizações Layout e Navegação

Aba File

Aula II

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO PARA PLANOS PROJETOS E OBRAS - DGI

Protocolo nº 22.295.383-9 Inexigibilidade nº 02/2024 – EDITAL (página 19 de 136)

Software Solibri Office – Introdução / Configurações Gerais
Aba Model
Aula III
Carregando e Navegando por Modelos IFC.
Checando um Modelo
Verificando a Checagem
Gerando Relatórios
Estudo de Regras
Aba Communication
Aula IV
Regras de Checagem de Interferência
Regras de Recuos e Espaços
Regras de Valores e Propriedades
Regras de Componentes
Regras de Checagem de Projetos
Regras de Comparação de Modelos
Aba Checking
Aula V
Criação de Regras
Extraindo Informações
Aba Information Takeoff: consulta e verificação de informações, extraindo quantitativos e outros dados relevantes do modelo

Lote 5 - item 1: Licença de software Istram BIM, completo, última versão	Fabricante: Buhodra Engineering SA
Descrição	
ISTRAM é um software voltado para elaboração de projetos de obras lineares. fornece ferramentas para elaboração de diferentes tipologias de projetos de infraestrutura, como rodovias, ferrovias, pontes, túneis e infraestrutura urbana.	
Principais funcionalidades e características	
Projeto Geométrico: Permite que os engenheiros criem e modifiquem o layout geométrico de estradas, rodovias e outros elementos de infraestrutura de acordo com os padrões e requisitos de normas técnicas	
Modelagem de Terreno: O ISTRAM permite aos usuários gerar modelos digitais de terreno (DTM) e realizar análises afim de avaliar as características topográficas da área de implantação do projeto.	
Projeto de alinhamento: os projetistas podem definir alinhamentos horizontais e verticais para estradas e ferrovias, incluindo curvas, declives e superelevações, para garantir caminhos de deslocamento suaves e seguros.	
Projeto de seção transversal: O software facilita a criação e análise de seções transversais ao longo do alinhamento para avaliar volumes de terraplenagem, requisitos de drenagem e viabilidade de construção.	
Cálculo de terraplenagem: O ISTRAM permite a automatização dos cálculos de terraplenagem com base no terreno do projeto e nos parâmetros de projeto, ajudando os engenheiros a estimar com precisão as quantidades e custos de materiais.	
Projeto de drenagem: possibilita o dimensionamento e colocação de bueiros, canais e estruturas de gerenciamento de águas pluviais.	
Visualização e Renderização: O software fornece recursos de visualização e renderização, permitindo aos usuários criar modelos 3D de seus projetos e produzir renderizações de alta qualidade para apresentações e documentação de	

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO PARA PLANOS PROJETOS E OBRAS - DGI

Protocolo nº 22.295.383-9 Inexigibilidade nº 02/2024 – EDITAL (página 20 de 136)

projetos. Integração com dados GIS: O ISTRAM pode integrar-se com dados do Sistema de Informação Geográfica (GIS) para incorporar informações geoespaciais no projeto e garantir o alinhamento com a infraestrutura existente e fatores ambientais. Documentação do projeto: suporta a geração de informação gráfica detalhada, relatórios e documentação necessária para o planejamento do projeto, licenciamento e construção. Personalização e automação: os usuários podem personalizar fluxos de trabalho e automatizar tarefas repetitivas no software para agilizar o processo de elaboração do projeto. Análise de progresso: Permite comparar o progresso real com o planejado, facilitando o monitoramento do desempenho do projeto e a identificação de atrasos ou desvios.
Validade
Subscrição de 12 (doze) meses

Lote 5 - item 2: Prestação de Serviços, TIPO: Curso de treinamento sob medida para ferramenta BIM ISTRAM®, Módulo 1: Introdução (20 horas), Módulo 2: Estradas (20 horas), Módulo 3: Ferrovias (20 horas), Módulo 4: Terraplanagem (20 horas), Carga horária total: 80 horas, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Descrição
Curso de treinamento sob medida para nossa ferramenta BIM ISTRAM®. - Módulo 1 - Introdução (20 horas); Módulo 2 - Estradas (20 horas) - Módulo 3 - Ferrovias (20 horas) - Módulo 4 - Terraplanagem (20 horas). Totalizando 80 horas. Curso para 10 pessoas na modalidade online ao vivo, com conteúdo programático conforme descrito a seguir:
Conteúdo Programático
MÓDULO 1 - INTRODUÇÃO AO ISTRAM: Cad Modelagem de Superfície (topografia) MÓDULO 2 – ESTRADAS / MÓDULO 3 - FERROVIAS: Eixos Horizontais e suas propriedades. Perfil Longitudinal Greides de Projetos e suas propriedades. Seções Típicas Modelagem de Corredores de Estradas. Interseções de vias/rotatórias MÓDULO 4 - MODELAGEM DE TERRAPLENAGEM Modelagem de Superfície, grading (plataformas - platôs)

Lote 6 – Item 1: Licença de software Trimble - Tilos, versão 2021 ou superior	Fabricante: Trimble
Descrição	
O software TILOS é uma ferramenta de gerenciamento e acompanhamento de obras que combina elementos de planejamento de cronograma tradicional com recursos de diagrama de Gantt e gráficos de linha de tempo, permitindo que os gerentes de projeto e planejadores visualizem e controlem as atividades do projeto de forma mais eficaz	
Principais funcionalidades e características	
Programação linear: O TILOS permite a criação de gráficos lineares que representam as atividades a serem executadas ao longo do tempo previsto para a construção do empreendimento, possibilitando identificar possíveis	

conflitos e otimizar a logística de execução da obra.

Integração com dados GIS: O software pode integrar dados de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) permitindo uma modelagem mais precisa e detalhada do projeto.

Visualização gráfica: Oferece uma representação visual clara e intuitiva do progresso da obra ao longo do tempo, facilitando o acompanhamento e a comunicação com as partes interessadas.

Análise de restrições e recursos: O TILOS pode ajudar na identificação de restrições de tempo e recursos, permitindo que os responsáveis pela execução da obra otimizem o cronograma e a alocação de recursos para maximizar a eficiência e minimizar atrasos.

Simulação de cenários: Permite a criação e análise de diferentes cenários de execução de obra, possibilitando aos usuários avaliar o impacto de alterações no cronograma e na logística da execução do empreendimento.

Acompanhamento em tempo real: Oferece recursos para rastreamento em tempo real do progresso da obra, permitindo ajustes dinâmicos conforme necessário para garantir o cumprimento dos prazos.

Essas funcionalidades fazem do TILOS uma ferramenta valiosa para empresas de construção

Capacitação

A aquisição da licença contempla a realização de treinamento (nível básico) de até 5 técnicos por meio de aulas síncronas na modalidade à distância, com carga horária total de 16 horas e conteúdo conforme descrito na tabela a seguir:

Curso Tilos - Básico

1. APRESENTAÇÃO

- Quem somos
- Software tilos
- Objetivo do curso
- Ementa do curso

2. INTRODUÇÃO À FERRAMENTA

- Instalação do software
- Conceitos básicos

- Interface do software
- Criando um projeto

3.TAREFAS

- Tipos de objetos
- Criação de atividades
- Exibição de atividades
- Cálculos relacionados a atividades
- Edição de atividades

4.GRUPOS DE TAREFAS

- Vinculando atividades
- Atividades em grupo
- Criação de marcos
- Atividades estacionárias
- Atrasos de distâncias

5.APLICAÇÃO EM UM PROJETO

- Descrição do projeto
- Inserção e posicionamento de gráficos

6.VISTAS

TIPOS DE VISTAS

7.ESCALAS E PERFIS

- Escalas de tempo
- Escalas de distância
- Perfis de distância
- Perfis de velocidade
- Grids

8.CALENDÁRIOS

- Criando um calendário
- Associando calendários com atividades
- Associando calendários com células
- Logos e legendas

9.LOGOS

- Legendas
- Objetos ole

10.IMPRIMINDO VISTAS

- Imprimindo vistas

GRÁFICOS GANTT

- Gráficos gantt
- Imprimindo gráficos gantt

11.BIBLIOTECAS

- Tipos de bibliotecas
- Criando itens

12.CAMADAS E FILTROS

- Criando camadas
- Criando filtros

13.CUSTOS E RECURSOS

- Criando recursos
- Custos

14.HISTOGRAMAS

- Histogramas de recursos
- Barra de recursos
- Histogramas de custos
- Etapas da atividade

15.LINHA DE BASE E PROGRESSO

- Criando uma linha de base
- Progresso de atividades
- Adicionando progresso às atividades

16.SUBPROJETOS

- Criando subprojetos

Validade

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO PARA PLANOS PROJETOS E OBRAS - DGI

Protocolo nº 22.295.383-9 Inexigibilidade nº 02/2024 – EDITAL (página 23 de 136)

Subscrição de 12 (doze) meses

Lote 7 – Item 1: Licença software ACCA - (usBIM.platform), última versão, Com 400GB de armazenamento	Fabricante: ACCA
Descrição	
O usBIM.platform é aplicável à fiscalização de projetos de edificações e infraestrutura linear elaborados em BIM, com a possibilidade de extensão ao fiscal de obra. Os módulos elencados abaixo, quando associados, permitem que o fiscal de projetos, gerente BIM e coordenador BIM, realize a atividade de análise de informações gráficas e não gráficas de forma ágil e simplificada, pois a gama de funcionalidades parametrizáveis garantem automatização da maioria das rotinas de trabalho. A plataforma da ACCA congrega inúmeros módulos que quando associados garantem a gestão das informações durante todo o ciclo de vida dos empreendimentos públicos.	
Principais funcionalidades e características	
usBIM.clash Permite trabalhar com detecção de interferências de elementos de forma customizável, por meio de programação. usBIM.checker A única ferramenta disponível no mercado que possibilita a validação, de forma automatizada, de informações não gráficas. Essa funcionalidade é paramétrica e garante celeridade na análise dos modelos. usBIM.editor A ferramenta permite a edição de informações nos modelos BIM facilitando a classificação das informações e gerenciamento das mesmas ao longo do ciclo de vida dos empreendimentos usBIM.resolve A aplicação permite de forma fácil e intuitiva a gestão de problemas encontrados durante a elaboração de projetos. usBIM.compare A solução permite a comparação entre versões de modelos, verificando de forma automática as alterações de projetos realizadas entre as entregas realizadas pela empresa contratada. usBIM.platform A plataforma garante a colaboração e comunicação de forma efetiva entre todos os envolvidos no processo. usBIM.IDS A solução inovadora permite a validação automatizada de conformidade das informações de um arquivo no formato IFC em relação ao que foi solicitado no Termo de Referência de contratação de projetos em BIM. usBIM.bSDDeditor (buildingSMART Data Dictionary) A aplicação permite a criação de padrões de escrita, um dicionário regionalizado, de elementos da construção civil, facilitando a comunicação entre toda a cadeia produtiva.	
Capacitação	
Incluí treinamento gratuito de 12 horas para o usBIM.platform e respectivos módulos adicionais	
Validade	
Subscrição de 36 (trinta e seis) meses	

Lote 7 – Item 2: Licença Software ACCA PRIMUS FULL, última versão	Fabricante: ACCA
Descrição	
Primus é a solução BIM que permite a realização de orçamento, planejamento e controle de obras, uma ferramenta capaz de fornecer de forma ágil a extração de quantitativos para aferição por parte do fiscal de projetos, além de possuir aplicações que integram projeto e obra.	

Principais funcionalidades e características
Pacote PriMus Full O pacote completo da ferramenta PriMus contempla: o PriMus, PriMus Takeoff, PriMus IFC, PriMus online e Primus Krono. Resalta-se que não é possível trabalhar de forma separada, ou seja, para a elaboração de orçamento, planejamento e posterior acompanhamento da obra, é imprescindível a aquisição do pacote PriMus. PriMus voltado para estimativa de custo e orçamentação tradicional. PriMus Takeoff voltado para elaboração de orçamento de projetos híbridos, especialmente para infraestrutura linear. PriMus IFC possibilita a integração com os modelos BIM e a partir de vínculos permite a extração automatizada de quantidades a partir diretamente dos modelos. Primus Krono para elaboração de planejamento da obra e posterior acompanhamento e controle da execução de obra, permitindo o comparativo “construído x planejado”. PriMus online o suporte em nuvem possibilita que as informações referentes aos orçamentos dos empreendimentos sejam acessadas de qualquer local. A aplicação permite de forma fácil e intuitiva a gestão de problemas encontrados durante a elaboração de projetos.
Capacitação
A empresa disponibiliza curso básico de forma gratuita com carga horário de 3 horas.
Validade
Subscrição de 36 (trinta e seis) meses

A comprovação de inexigibilidade, exigida pelo §1º do art.74 da Lei Federal nº 14.133 de 2021 *“Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.”*, **descritas no** Termo de Referência.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

A padronização é plenamente garantida pela inexigibilidade, na qual cada fornecedor garante o controle da padronização pela versão do software fornecido e a compatibilidade de suas atualizações.

1.4 DO FORNECIMENTO

As Licenças dos softwares ou subscrições deverão ser enviadas por e-mail com uma chave virtual de ativação alfanumérica ou por intermédio de acesso ao sítio eletrônico do fabricante à área exclusiva da contratante que, através de credenciais específicas, terá acesso ao *download* das licenças, conforme quantitativo especificado pela nota de empenho.

Para os treinamentos, suportes, consultorias e serviços em nuvem, deverá ser enviado um usuário e senha de acesso por e-mail ou via sítio eletrônico específico.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Visando a melhoria da qualidade dos projetos e obras públicas, o Governo do Estado do Paraná instituiu, por meio do Decreto Estadual nº 3.080/2019, a Estratégia “BIM PR: “PARANÁ RUMO À INOVAÇÃO DIGITAL NAS OBRAS PÚBLICAS”, que prevê um conjunto de ações/atividades coordenadas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, através do Departamento de Gestão da Inovação para Planos, Projetos e Obras (DGI).

2.2 Para implementar as ações previstas pela Estratégia BIM PR foi consolidada uma estrutura de governança, composta pelo Comitê Gestor da Estratégia BIM PR (CG-BIM), presidido pela SEIL, e pelo Grupo Técnico

(GTEC-BIM), coordenado pelo DGI/SEIL, responsável por assessorar tecnicamente o Comitê no desempenho de suas funções, conforme estabelecido pelos art. 6, 7 e 11 do Decreto nº 3.080/2019.

2.3 O GTEC-BIM, tem por função discutir e detalhar as ações para efetiva implantação do BIM no âmbito do Governo do Estado do Paraná, visando a unificação e a padronização dos elementos técnicos dos processos licitatórios para a contratação de obras e serviços de arquitetura e engenharia com exigência do uso da metodologia BIM, bem como as aquisições e contratações de serviços necessárias para consecução de infraestrutura física e tecnológica adequada e capacitação dos servidores públicos estaduais.

2.4 Os membros do GTEC-BIM são os indicados pelos órgãos estaduais da administração direta e fundacional, que possuem atribuições de gestão, elaboração e/ou contratação de estudos, projetos e obras no âmbito do Governo Estadual. Atualmente, o Grupo é composto pela SEIL, CASA CIVIL, SECID, AMEP, COHAPAR, PARANACIDADE, DER, FUNDEPAR, SEFA, SEPL, SESA, SESP, CBMPR e SETI.

2.5 Na mesma linha, o Decreto Estadual nº10.086/2022, que regulamentou a Lei Federal de licitações ao dedicar capítulo específico à temática BIM, definindo as fases de implantação da metodologia nos órgãos estaduais, bem como a obrigatoriedade da exigência do BIM nas contratações públicas de obras e serviços de engenharia e/ou em ações de mesma natureza financiadas com recursos do Governo do Estado, tornou prioritária a adoção do BIM exigindo celeridade nas ações de implementação iniciadas pela Estratégia BIM PR.

2.6 A adoção gradual do BIM, prevista no art. 514 do Decreto supracitado, foi estruturada em três fases:

A partir de janeiro de 2022 os serviços de arquitetura e engenharia quando enquadrados em ao menos dois dos critérios previstos no art. 518, deverão ser obrigatoriamente contratados ou elaborados em BIM;

A partir de janeiro de 2023, os estudos e projetos elaborados em BIM deverão ser utilizados como apoio à fiscalização e execução de obras e;

A partir de janeiro de 2025, a metodologia BIM deverá ser empregada também para gerir todas as informações dos ativos públicos, por meio de Ambiente Comum de Dados único do Estado do Paraná.

2.6 Cumpre destacar que, a SEIL, no papel de coordenadora das ações/atividades da Estratégia BIM PR, em conjunto com os representantes dos órgãos que compõem o CG-BIM e o GTEC-BIM, ao longo dos últimos anos, uniram esforços para viabilizar infraestrutura adequada à implementação do BIM. Nesse sentido, destacam-se as seguintes ações:

Publicação de Ata de Registro de Preço nº 78/2022 para aquisição de equipamentos de informática;

Publicação de Ata de Registro de Preço nº1753/2022 para aquisição de softwares BIM, por concorrência, a qual possui vigência até 15/04/2024;

Processo licitatório para aquisição de ambiente comum de dados único para o Estado.

2.7 Portanto, no intuito de prosseguir com a estruturação tecnológica dos órgãos públicos estaduais para efetiva implementação do BIM, e em conformidade com o § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133/2022 e art. 151 do Decreto Estadual 10.086 de 2022, é plenamente justificável a contratação dos softwares BIM objeto deste termo de referência, buscando atender às necessidades e especificidades das instituições públicas estaduais que integram a Estratégia BIM PR.

2.8 Demais órgãos participantes

2.8.1 Visando atender a demais órgãos e Entidades do Estado do Paraná, foi aberta a IRP 1018/2024 (mov. 69/736), e a quantidade inicialmente informada pelo órgão demandante sofreu alteração. Foram juntadas as justificativas e ETPs elaborados pelos órgãos participantes, anexadas via Sistema GMS e estão devidamente juntadas ao protocolado, mov. 88/161;

2.8.2 A quantidade estimada se deu com base na Intenção de Registro de Preços aprovada pelos ordenadores de despesas de cada órgão / entidades participantes deste registro de preços, mov. 74.

2.9. DO APROVEITAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

2.9.1 Nos termos do art. 314 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preço, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista na da Ata de Registro de Preço se haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

2.9.2 Para efeito de aproveitamento do saldo remanescente em ata, o regime de registro de preço tem caráter de “contratação eventual”, com isso, os saldos remanescentes de demandas não utilizadas pelos órgãos demandantes, poderão ser remanejados para outros órgãos, mediante renúncia expressa do órgão demandante, desde que haja compatibilidade da especificação técnica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 3.1.** A descrição da solução é dada pelo item 1.2 que apresenta informações estruturadas e detalhadas de cada software, como denominação do software e respectivo fabricante, descrição quanto à aplicação, bem como, principais características e funcionalidades;
- 3.2.** O ciclo de vida de cada software é dado pelo período de sua licença, a qual é inteiramente coberto pela garantia;
- 3.3.** As exigências de garantia e suporte técnico estão mencionadas no item 10.1 Obrigações do Contratado.

4 PESQUISA DE PREÇOS

JUSTIFICATIVA SEIL

- 4.1.** Visto o critério da inexigibilidade, a pesquisa de preço foi submetida ao fornecedor que comprovou a exclusividade para a comercialização da licença de cada software objeto desta contratação;
- 4.2.** Em atendimento ao art. 368 do Decreto Estadual 10.086, de 17 de janeiro de 2022:
- 4.2.1.** Não há registro histórico de consumo no banco de preços do Sistema GMS;
- 4.2.2.** Não há registro de contratação apresentado pelo Portal de Transparência do Governo do Estado do Paraná (<https://www.transparencia.pr.gov.br/>);
- 4.2.3.** Realizada a pesquisa no Portal Nacional de Compras – PNCP (<https://pncp.gov.br/app/atas?q=&status=vigente&pagina=1>);
- 4.3.** Pesquisas de notas fiscais emitidas para outros contratantes, conforme §4º do Art. 23 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e art.150 do Decreto Estadual 10.086 de 17 de janeiro de 2022.

4.4 JUSTIFICATIVA DECON

- 4.4.1** Informamos que o órgão demandante realizou uma pesquisa de preços, obtendo orçamentos diretamente de empresas qualificadas, que incluem fabricantes diretos dos softwares ou seus canais exclusivos de distribuição. A comprovação da exclusividade dos fabricantes foi devidamente apresentada por meio de certificados anexados ao processo.
- 4.4.2** Além da coleta de orçamentos, o órgão demandante também consultou o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), buscando atas de registro de preços relacionadas aos softwares BIM, utilizando tanto o nome completo quanto parcial dos produtos e seus canais de distribuição. Consultas adicionais foram realizadas em portais como o Google e o Portal de Transparência do Governo do Paraná, garantindo uma busca ampla e atualizada (fls. 184-252).
- 4.4.3** A exclusividade dos fornecedores foi confirmada por meio de certidões analisadas, bem como por notas fiscais emitidas, que comprovam a exclusividade de distribuição dos softwares solicitados (fls. 202-252).
- 4.4.4** Após revisão e atualizações decorrentes de novos quantitativos na IRP-1018/2024, em conjunto com o órgão demandante, ajustou-se o quantitativo do Item GMS: 0203.100220 de 3 para 1 curso, conforme solicitado através do e-mail de fls. 1495/1496.
- 4.4.5** Também foram verificadas as certidões de exclusividade, todas dentro do prazo de validade (fls. 79-98 e 423-441), além de orçamentos atualizados com quantitativos e valores (fls. 1408-1475).
- 4.4.6** O Mapa de Preços foi anexado ao mov. 185, e as justificativas apresentadas demonstram conformidade com a Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

- 5.1.** Considerando que as licenças dos softwares possuem representantes exclusivos, o objeto será parcelado em lotes de acordo com a empresa fabricante do software, afim de facilitar a aquisição das ferramentas pelos órgãos demandantes.
- 5.2.** No total serão licitados sete lotes, a saber:

Lote 1 – Software e treinamento da Graphisoft
Item 1: ARCHICAD Brazilian Commercial NET License with Graphisoft Forward, versão 27 ou superior
Lote 2 – Softwares e treinamentos da AltoQi
Item 3: EBERICK INFINITY, versão GOV 2024 ou superior
Item 2: BUILDER INFINITY, versão GOV 2024 ou superior
Item 1: VISUS OBRAS PUBLICAS (Visus Cost Management, Visus Planning e Visus Infra), versão GOV 2024 ou superior,
Lote 3 – Software e treinamento da Bentley
Item 1: SYNCHRO 4D PRACTITIONER, última versão

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO PARA PLANOS PROJETOS E OBRAS - DGI

Protocolo nº 22.295.383-9 Inexigibilidade nº 02/2024 – EDITAL (página 27 de 136)

Lote 4 – Software da Nemetschek Company
Item 1: SOLIBRI OFFICE, última versão
Item 2: Treinamento EAD Solibri Office Essencial - Duração: 7 (sete) horas aula
Lote 5 – Software da Buhodra Engineering SA
Item 1: ISTRAM BIM completo, última versão
Item 2: Treinamento ISTRAM – 80 horas
Lote 6 - Softwares e treinamentos da Trimble
Item 1: TRIMBLE - TILOS, versão 2021 ou superior
Lote 7 – Softwares e treinamentos da ACCA
Item 1: ACCA us.BIM.platform e 400 GB de armazenamento
Item 2: ACCA PRIMUS FULL

6 SUSTENTABILIDADE

6.1. As práticas e/ou critérios de sustentabilidade apresentados pelo art.361 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, não são aplicáveis ao objeto da presente Ata de Registro de Preços, visto que todas as licenças de softwares aplicadas neste processo serão fornecidas através chaves virtuais enviadas por e-mail ou acessadas por meio de ambiente suportado por nuvem.

7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1. Não haverá reserva de lotes, o afastamento do tratamento privilegiado destinado às ME e EPP se dá com fulcro no art. 120, III, do Decreto Estadual 10.086/2022, que ressalva a aplicação das disposições dos arts.

117 a 119 do referido decreto na hipótese da licitação for inexigível ou dispensável, nos termos dos arts. 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O(s) objeto(s) dessa Ata de Registro de Preços é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas na Ata de Registro de Preços, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. As licenças deverão ser disponibilizadas de forma remota, via web, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

9.1.1. A equipe técnica do contratante realizará a instalação dos softwares;

9.1.2. A contratada fica obrigada a prestar todas as informações necessárias para o tanto, além de prestar todo o auxílio e suporte, inclusive com profissionais especializados, para que a solução possa ser adequadamente instalada e entre em funcionamento na contratada dentro do prazo previsto.

9.2. As licenças serão recebidas provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

9.2.1. As licenças poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídas no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. As licenças serão recebidas definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, mediante termo circunstanciado;

9.3.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.5. Os critérios para o recebimento estão especificados na minuta do contrato.

9.6. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto via web, atendendo às condições e necessidades do Contratante.

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na Ata de Registro de Preços e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência, acompanhado dos manuais relacionados neste termo de referência;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Ata de Registro de Preços;

10.1.7. Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9. Não se utilizar da presente contratação para obter qualquer acesso não autorizado às informações do contratante;

10.1.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da Ata de Registro de Preços, exceto quando houver:

10.1.10.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.10.2. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.10.3. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 14.133, de 2021;

10.1.11. Responder civil, penal e administrativamente quanto à divulgação indevida ou não autorizada de informações, realizada por ela ou por seus empregados.

10.1.12. A contratada obriga-se a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz", bem como observar o art. 652, §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 10.086/2022".

10.1.13 Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, inclusive daqueles que contemplem o desenvolvimento de programas e aplicações de internet para computadores, máquinas, equipamentos e dispositivos de tratamento e de comunicação da informação (software) e a respectiva documentação técnica associada, para livre uso e alteração pela Administração Pública em outras ocasiões, nos termos do artigo 93 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

10.1.14 Ceder os direitos e fornecer os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra quando o projeto se referir à obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio;

10.1.15 Garantir ao contratante:

10.1.15.1 o direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo ao contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

10.1.15.2 os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiras subcontratadas, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa do contratante.



10.2 São obrigações do Contratante:

- 10.2.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e seus anexos;
- 10.2.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4.** Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6.** Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na da Ata de Registro de Preços e seus anexos;
- 10.2.7.** Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8.** Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9.** Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10.** Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- 10.3.** As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

11 FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1.** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.
- 11.2.** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- 11.2.1** O pagamento será realizado na moeda indicada na proposta comercial. Caso a moeda seja estrangeira, deverá ser utilizada a taxa de câmbio vigente no dia útil imediatamente anterior à data do pagamento.
- 11.2.2.** No caso de empresa estrangeira o pagamento será feito mediante carta de crédito garantida por banco de primeira linha, nos termos da legislação em vigor, obrigando-se a empresa a apresentar Commercial Invoice, acompanhado do Packing List. Está fatura comercial serve para formalizar o pedido de compra e servirá de base para obtenção das licenças de importação, observando-se que:
- a) O pagamento será efetuado em Dólares dos Estados Unidos da América (US\$) ou Euros (EUR) ou Libras Esterlinas (Lib) ou ainda em Real Brasileiro (BRL), mediante a abertura de crédito documentário irrevogável e irretroatável no banco emissor (issuing bank) Banco do Brasil S/A, em valor correspondente nas moedas aqui citadas, conforme o preço definido na sessão pública, considerado como proposta de preços aceita e precificada na pró-forma (proforma invoice), em obediência ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64; na Lei Federal nº 10.192/01 c/c Decreto lei nº 857/69, adotando-se as Regras de Usos Uniformes sobre Créditos Documentários – (UCP 600), aprovadas pela Câmara Internacional de Comércio – (CIC), c/c as Regras Uniformes para Reembolsos Bancários, amparados em créditos documentários, sendo que o crédito documentário será efetuado na modalidade confirmado, irrevogável e intransferível e

a validade do crédito documentário será suficiente para cobertura do prazo de execução definido na Ata de Registro de Preços.

11.2.3 As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

11.2.4 A(s) fatura(s) proforma (proforma invoice) deverá(ão) ser encaminhada(s) para o contratante, no endereço citado no contrato, para fins de pedido de abertura de crédito documentário.

11.2.5 Todas as operações financeiras serão efetivadas pelo agente financeiro do Banco do Brasil S/A, sob ordem do responsável pela conta existente para este o fim.

11.2.6 O pagamento será suspenso até manifestação favorável do Banco Central do Brasil – Departamento de Combate a Ilícitos Financeiros e Supervisão de Câmbio e Capitais Internacionais, havendo indícios de casos relacionados na Seção 2, do Capítulo 16, do Título 1 do Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI).

11.2.7 O efetivo pagamento e liquidação nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 será considerado:

a) Para Contratada brasileira: com o depósito dos valores devidos pela Contratante em conta bancária da Contratada;

b) Para Contratada estrangeira: com a autorização para o banco negociador efetivar o pagamento ao beneficiário ou pelo depósito em conta bancária aberta no Brasil na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil;

11.3. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do contratante, conforme designação e CNPJ definidos no contrato, constando número da Ata de Registro de Preços, e lote/item.

11.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{36} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.5. A ordem cronológica de pagamento a que se refere o caput do art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente para pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

11.6. O Regime de Execução é o de empreitada por preço unitário, onde serão pagas apenas as unidades de serviço efetivamente prestadas.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1. A seleção no processo de inexigibilidade, no qual ocorre a singularidade do objeto e do contratado, é realizada através da demonstração da inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica, conforme §1º do art.74 da Lei Federal 14.133/2021 e art. 156 do Decreto Estadual 10.086/2022;

12.2. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, sendo aquelas previstas no Capítulo VI do Título II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12.3. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão auferidos mediante a apresentação dos documentos previstos no art. 69 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12.4. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II – Documentos de Habilitação da Ata de Registro de Preços.

12.5. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO PARA PLANOS PROJETOS E OBRAS - DGI

Protocolo nº 22.295.383-9 Inexigibilidade nº 02/2024 – EDITAL (página 31 de 136)

12.5.1. Mediante inexigibilidade, a conformidade dos preços praticados deverá ser comprovada pelo atendimento ao art. 368 do Decreto Estadual 10.086, de 17 de janeiro de 2022; e pela pesquisa de notas fiscais emitidas para outros contratantes, conforme §4º do Art. 23 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e art.150 do Decreto Estadual 10.086 de 17 de janeiro de 2022;

12.5.2 Valor Global: R\$ 26.372.584,70 (vinte e seis milhões, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos);

12.5.3 Valores unitários: conforme planilhas de composição de preços dadas pelo item 1.1;

12.6 O critério de julgamento da proposta será realizado de acordo com o critério de MENOR PREÇO;

12.7 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: soma dos valores unitários dos itens que compõem o lote menor que o valor máximo aceitável para o lote (considerando os valores máximos dos itens), garantindo assim à Administração Pública a redução dos valores por itens e global por lotes.

12.8 Relação de empresas contratadas:

Lote 1 – Software e treinamento da Graphisoft
Item 1: ARCHICAD Brazilian Commercial NET License with Graphisoft Forward, versão 27 ou superior
Empresa contratada: GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 22.993.665/0001-86

Lote 2 – Softwares e treinamentos da AltoQi
Item 3: EBERICK INFINITY, versão GOV 2024 ou superior
Item 2: BUILDER INFINITY, versão GOV 2024 ou superior
Item 1: VISUS OBRAS PÚBLICAS (Visus Cost Management, Visus Planning e Visus Infra), versão GOV 2024 ou superior,
Empresa contratada: MN Tecnologia e Treinamento LTDA
CNPJ: 03.984.954/0001-74

Lote 3 – Software e treinamento da Bentley
Item 1: SYNCHRO 4D PRACTITIONER, última versão
Empresa contratada: Verano Engenharia Comércio Importação e Exportação LTDA
CNPJ: 52.136.249/0001-22

Lote 4 – Software da Nemetscheck Company
Item 1: SOLIBRI OFFICE, última versão
Item 2: Treinamento EAD Solibri Office Essencial - Duração: 7 (sete) horas aula
Empresa contratada: Cad Technology Sistemas de Informática Ltda
CNPJ: 61.578.696/0001-22

Lote 5 – Software da Buhodra Engineering SA
Item 1: ISTRAM BIM completo, última versão
Item 2: Treinamento ISTRAM – 80 horas
Empresa contratada: Istram - Buhodra Ingeniería,S.A. (origem: Espanha)
N.I.F: 0A33667544

Lote 6 - Softwares e treinamentos da Trimble
Item 1: TRIMBLE - TILOS, versão 2021 ou superior
Empresa contratada: Engemap Engenharia e Aerolevante LTDA
CNPJ: 01.020.691/0003-10

Lote 7 – Softwares e treinamentos da ACCA
Item 1: ACCA us.BIM.platform e 400 GB de armazenamento
Item 2: ACCA PRIMUS FULL
Empresa contratada: ACCA software S.p.A (origem: Itália)
Código Fiscal: 01883740647

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na Ata de Registro de Preços original;
- sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO PARA PLANOS PROJETOS E OBRAS - DGI

Protocolo nº 22.295.383-9 Inexigibilidade nº 02/2024 – EDITAL (página 32 de 136)

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2. A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14.SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação das subscrições (assinaturas) dos softwares objeto desta Ata de Registro de Preços, visto caráter de inexigibilidade.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Considerando se tratar de inexigibilidade e a empresa é a única do ramo em âmbito nacional a fornecer o objeto, não será aplicada garantia de execução.

16. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO:

16.1. A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço unitário.

16.2. O serviço terá início em 10 (dez) dias úteis contados da divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

16.3. Os serviços devem ser recebidos provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, no prazo de 10 (dez) dias úteis;

16.3.1. Cabe ao fiscal do Contrato avaliar o caso concreto para o fim de fixar prazo para as correções.

16.4. Nos termos do art. 359 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, poderá ser dispensado o recebimento provisório nos serviços até o valor previsto no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

16.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

16.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

16.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento do objeto ou do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

16.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes do termo de referência, da proposta ou do contrato, podendo ser fixado pelo fiscal do contrato, avaliado o caso concreto, um prazo para a substituição do bem, ou o refazimento do serviço, à custa do contratado, e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

17 VIGÊNCIA:

17.1 Da vigência da ata de registro de preços.

17.1.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, conforme art. 299 e §1º do Decreto Estadual 10.086/2022.

17.1.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

17.1.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

17.2 Da vigência do contrato

17.2.1. Os contratos a serem firmados terão vigência conforme especificado na proposta comercial de cada fornecedor:

Lote 1 – Software e treinamento da Graphisoft
Item 1: ARCHICAD Brazilian Commercial NET License with Graphisoft Forward, versão 27 ou superior
Vigência: 2 anos

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO PARA PLANOS PROJETOS E OBRAS - DGI

Protocolo nº 22.295.383-9 Inexigibilidade nº 02/2024 – EDITAL (página 33 de 136)

Lote 2 – Softwares e treinamentos da AltoQi
Item 3: EBERICK INFINITY, versão GOV 2024 ou superior
Item 2: BUILDER INFINITY, versão GOV 2024 ou superior
Item 1: VISUS OBRAS PÚBLICAS (Visus Cost Management, Visus Planning e Visus Infra), versão GOV 2024 ou superior,
Vigência: 3 anos

Lote 3 – Software e treinamento da Bentley
Item 1: SYNCHRO 4D PRACTITIONER, última versão
Vigência: 1 ano

Lote 4 – Software da Nemetschek Company
Item 1: SOLIBRI OFFICE, última versão
Item 2: Treinamento EAD Solibri Office Essencial - Duração: 7 (sete) horas aula
Vigência: perpétua + 2 anos de atualizações

Lote 5 – Software da Buhodra Engineering SA
Item 1: ISTRAM BIM completo, última versão
Item 2: Treinamento ISTRAM – 80 horas
Vigência: 1 ano

Lote 6 – Softwares e treinamentos da Trimble
Item 1: TRIMBLE - TILOS, versão 2021 ou superior
Vigência: 1 ano

Lote 7 – Softwares e treinamentos da ACCA
Item 1: ACCA us.BIM.platform e 400 GB de armazenamento
Item 2: ACCA PRIMUS FULL
Vigência: 3 anos

18. DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 18.1 Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.
- 18.2 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.
- 18.3 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do Índice de Custo da Tecnologia (ICTI-IPEA), tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (22/10/2024) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.
- 18.4 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.
- 18.5 O transcurso do período citado no item 18.3 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

19. DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO

- 19.1.2. A atualização dos preços do contrato será feita a partir da aplicação do Índice de Custo da Tecnologia (ICTI-IPEA), tendo por termo inicial a data de 22/10/2024, conforme mapa de orçamento (mov.185) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização;
- 19.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado;
- 19.1.2.2. O transcurso do período citado no item 19.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 20.1. Conforme § 6º do art. 266 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, que dispõem sobre o Registro de Preços a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO PARA PLANOS PROJETOS E OBRAS - DGI

Protocolo nº 22.295.383-9 Inexigibilidade nº 02/2024 – EDITAL (página 34 de 136)

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

22. DECRETO ESTADUAL Nº 10.086, de 2022.

22.1. Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 18 de março de 2025

Assinado eletronicamente

Peterson Lechechem

Agente Profissional – NAS/CC

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Assinado eletronicamente

Lucimara Ferreira de Lima

Coordenadora Técnica DGI/SEIL

Responsável pela revisão do Termo de Referência

José Brustolin Neto

Diretor Geral/SEIL

Responsável pela aprovação do Termo de Referência